SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 04 de Janeiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VII | Nº 1431

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 04 / 2017

"Dispõe sobre nomeação de Servidor"

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, Nomear **MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN**, RG. n. 5.224.832 / SSP/SP, CPF n. 444.793.368-34, para o cargo de Diretor Geral, do Quadro de Empregos em Comissão desta Câmara Municipal, ref. 5, conforme Anexos II e III, da Lei Municipal n. 529 / 2015, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 02 de janeiro de 2017.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

JOÃO MARTINS PRESTES
1º Secretário

DAVID URSULINO DE MOURA
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

JOÃO MARTINS PRESTES
1º Secretário

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:C239DBB3

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 05 / 2017

"Dispõe sobre nomeação de Servidor"

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, Nomear **BRUNNO DÓRIA DE FRANÇA**, RG. n. 32.675.414-3/SSP/SP, CPF n. 402.683,448-47, para o cargo de Assessor de Gabinete, do Quadro de Empregos em Comissão desta Câmara Municipal, ref. 3, conforme Anexos II e III, da Lei Municipal n. 529 / 2015, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 03 de janeiro de 2017.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

JOÃO MARTINS PRESTES
1º Secretário

DAVID URSULINO DE MOURA
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Diretor Geral

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:0FCB174F

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA N. 01 / 2017

"Dispõe sobre data de sessões ordinárias"

ELCIO SILVA REIS, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam regulamentadas as seguintes datas das Sessões Ordinárias desta Câmara Municipal para o exercício de 2017.

MESES	DIAS
JANEIRO	**RECESSO**
FEVEREIRO	08 e 22
MARÇO	08 e 22
ABRIL	12 e 26
MAIO	10 e 24
JUNHO	14 e 28
JULHO	**RECESSO**
AGOSTO	09 e 23
SETEMBRO	13 e 27
OUTUBRO	11 e 25
NOVEMBRO	08 e 22
DEZEMBRO	13
DEZEMBRO	**RECESSO de 14 a 31**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 02 de janeiro de 2 017.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

JOÃO MARTINS PRESTES
1º Secretário

DAVID URSULINO DE MOURA
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Diretor Geral

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:80599543

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 02 / 2017

"Dispõe sobre exoneração de Servidor"

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **EXONERAR** o servidor **ANDRE MARCELO MATEUS** portador da cédula de identidade RG nº 42.568.380-1, e inscrito no CPF nº 323.891.458-84, do Cargo de Assessor de Gabinete, do Quadro de Empregos em Comissão desta Câmara Municipal, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 02 de janeiro de 2017.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

JOÃO MARTINS PRESTES
1º Secretário

DAVID URSULINO DE MOURA
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Diretor Geral

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:8DA25C1D

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 03 / 2017

"Dispõe sobre exoneração de Servidor"

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **EXONERAR** a servidora **SILMARA BOAVENTURA DA ROSA**, RG 37.378.047-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob n. 262.297.238-59, do Cargo de Assessor Administrativo, do Quadro de Empregos em Comissão desta Câmara Municipal, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 02 de janeiro de 2017.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

JOÃO MARTINS PRESTES
1º Secretário

DAVID URSULINO DE MOURA
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Diretor Geral

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:CFA3F024

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ATO DO PRESIDENTE N.º 01 / 2017

"Dispõe sobre expediente no Legislativo Municipal no período de recesso"

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, o art. 28 da Lei Orgânica do Município e o art. 99 da Resolução n. 002/2011, de 11/08/2011, estabelece os períodos de sessões legislativas, com o Art. 100 dessa Resolução estabelecendo os períodos de recesso legislativo, RESOLVE,
Art. 1º - O expediente ao público desta Câmara Municipal, no período de recesso será de 08h a 12h, com reinicio do expediente normal no dia 01 de fevereiro de 2017, das 08h as 12 h e das 14h as 17h.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 02 de janeiro de 2017.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Diretora Geral

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:45558381

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 730/2016

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias à MARIA DA PAZ PESTANA SANTOS, ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Maio/2015 à Maio/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:A15566B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 731/2016

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias à MARIA DE FATIMA BARRETI, ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico I (E.I), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Abril/2015 a Abril/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:88FA07A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 732/2016

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias à MARIA DE FATIMA DOS SANTOS BONRRUQUE, ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Julho/2015 à Julho/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:9D7AE2A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 733/2016

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias à MARIA ELENA DO ROSARIO ocupante de cargo de Professor De Ensino Básico I – (E.F.C), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Março/2015 à Março/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:3D85E36F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 734/2016

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias à MARIA ELIZABETE CRISTO DE LIMA ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico I –(E.F.C), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Março/2015 à Março/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:1E1A6D41

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 735/2016

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias à MARIA HELENA SOUTO DE RAMOS ocupante de cargo de Professor De Ensino Básico I – (E.I), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Agosto/2015 à Setembro/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:DC097A46

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 736/2016

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias à MARIA MICHELE BEZERRA DE ARAUJO, ocupante de cargo de Cozinheiro, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Setembro/2015 à Setembro/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:882403EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 737/2016

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias à MARIA NIZETE BARRETI ocupante de cargo de Professor De Ensino Básico I –(E.F.C), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Fevereiro/2015 à Fevereiro/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:09CC9F0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 738/2016

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias à MARICLEIA DOS SANTOS PRESTES, ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Março/2015 à Fevereiro/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:8945EA5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 739/2016

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias à MARILENA PONTES PEDROSO, ocupante de cargo de Inspetor de Alunos, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Setembro 2015 à Setembro/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:DD65867D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 740/2016

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias à MARILENE CARRIEL DE LIMA ocupante de cargo de Professor De Ensino Básico I –(E.F.C), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Março/2015 à Março/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:44B995EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
LEI MUNICIPAL Nº 564/2016

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Barra do Turvo/SP para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências".

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. O orçamento do Município de Barra do Turvo/SP para o exercício de **2017**, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 31.903.000,00 (trinta e um milhões novecentos e três mil reais):
I. Orçamento Fiscal em R$ 23.234.000,00 (vinte e três milhões duzentos e trinta e quatro mil reais);
II. Orçamento da Seguridade Social é fixado em R$ 8.029.000,00 (oito milhões e vinte e nove mil reais);
III. Orçamento de Investimento é fixado em R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).
Art. 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando os seguintes desdobramentos:
I. Receitas Segundo as Categorias Econômicas:

Receitas Correntes	**34.294.200,00**
Receita Tributária	3.853.300,00
Receita Patrimonial	41.800,00
Transferências Correntes	29.591.700,00
Outras Receitas Correntes	807.400,00
Receitas de Capital	**1.260.000,00**
Transferências de Capital	1.260.000,00
Deduções da Receita	**-3.651.200,00**
Ded. p/ a Formação do FUNDEB	-3.651.200,00
Total	**31.903.000,00**

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I. Despesas Segundo as Categorias Econômicas:

Despesas Correntes	**29.966.000,00**
Pessoal e Encargos	14.582.000,00
Outras Despesas Correntes	15.384.000,00
Despesas de Capital	**1.937.000,00**
Investimentos	737.000,00
Amortização da Dívida	1.200.000,00
Total	**31.903.000,00**

II. Por Funções de Governo:

01 – Legislativa	1.380.000,00
04 - Administração	7.230.000,00
08 – Assistência Social	1.169.000,00
10 - Saúde	6.860.000,00
12 – Educação	10.981.000,00
13 – Cultura	520.000,00
14 – Direitos da Cidadania	22.000,00
15 – Urbanismo	320.000,00
16 – Habitação	20.000,00
17 – Saneamento	40.000,00
18 – Gestão Ambiental	20.000,00
20 – Agricultura	1.355.000,00
26 – Transporte	581.000,00
27 – Desporto e Lazer	205.000,00
28 – Encargos Especiais	1.200.000,00
Total	**31.903.000,00**

III. Por Unidades Orçamentárias:

01.01 – Câmara Municipal	1.380.000,00
02.01 – Secretaria de Gabinete	836.000,00
02.02 – Secretaria de Administração	1.430.000,00
02.03 – Secretaria de Finanças	2.406.000,00
02.05 – Secret. de Educação, Cult. e Esportes	8.054.000,00
02.06 – Secretaria de Obras e Serv. Municipais	3.546.000,00
02.07 – Secretaria da Prom. e Desenv. Social	1.235.000,00
02.08 – Fundo Municipal de Assistência Social	1.049.000,00
02.10 – Fundo Municipal de Saúde	6.860.000,00
02.11 – FUNDEB	3.652.000,00
02.12 – F. M. dos Direitos da Criança e Adolesc.	80.000,00
02.14 – Secret. de Agricultura e Desenv. Rural	1.375.000,00
Total	**31.903.000,00**

IV. Por Órgãos da Administração:

01 – Poder Legislativo	1.380.000,00
02 – Poder Executivo	30.523.000,00
Total	**31.903.000,00**

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:
I. mediante ato próprio do Prefeito**,** abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento das despesas, desde que os recursos necessários para as coberturas, sejam provenientes de anulação de suas próprias dotações.
II. remanejar recursos, no âmbito de cada unidade orçamentária, entre dotações de um mesmo projeto, atividade, ou operação especial, e obedecendo a distribuição por categoria econômica, com a finalidade de facilitar o cumprimento da prorrogação aprovada nesta Lei;
III. contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;
PARÁGRAFO ÚNICO. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas às despesas à conta de recursos vinculados.
Art. 5°. Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentarias (L.D.O.) para o exercício de 2017 e Plano Plurianual (P.P.A.) respectivo.
Art. 6°. Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário a presente Lei.

Barra do Turvo/SP, 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:88C25317

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DECRETO Nº 01/2017

"Decreta luto oficial em todo território do Município e estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta no dia 02 de Janeiro de 2017 pelo falecimento do servidor público municipal ROBSON FERNANDO DA SILVA VALE e dá outras providências".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barra do Turvo, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal **ROBSON FERNANDO DA SILVA VALE**, ocorrido no dia 01/01/2017;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município, exercendo com dedicação e zelo a função de Enfermeiro na Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO ainda, que o mesmo tem familiares como servidores nessa entidade;
DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas do Município de Barra do Turvo/SP, na presente data de 02 de janeiro de 2017, pelo falecimento do Servidor Público **ROBSON FERNANDO DA SILVA VALE.**
PARÁGRAFO ÚNICO. As Unidades que atuam nos serviços essenciais deverão elaborar escala de plantão, de modo que o funcionamento não sofra interrupção.

Art. 2º. Fica instituído LUTO OFICIAL por três dias, a partir da presente data, em todo o território deste Município

Art. 3°. O expediente normal voltará no dia 03 de janeiro (terça-feira) de 2017, no horário de praxe.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 02 de janeiro de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:7C806200

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DECRETO Nº 002/2017

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1°. Fica alterado o horário normal de expediente ao público, da Prefeitura Municipal deste Município, a partir de 03 de janeiro do corrente ano, passando a funcionar das 08 horas as 12 horas e das 13h30 as 17h30horas, até 09 de janeiro em expediente interno.
§1º - Os setores educacionais manterão seu calendário escolar;

§2º - O setor de Saúde manterá suas atividades de rotina e atendimento.
Art. 2°. O Disposto neste Decreto não se aplica aos funcionários que trabalham em Regime de Plantão.

Município de Barra do Turvo/SP, 02 de janeiro de 2017.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:5FACC11D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 701/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO ENEIAS SOUZA ALCANTARA DA SILVA.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias a ENEIAS SOUZA ALCANTARA DA SILVA, ocupante de cargo de Professor de ensino Básico I- (E.I), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Março/2015 à Março/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:920CE413

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 702/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA FERNANDA TERRA DE ALMEIDA.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias a FERNANDA TERRA DE ALMEIDA, ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico I (E.F.C), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Março/2015 à Março/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:112653C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 703/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO FRANCISCO XAVIER COSTA.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias a FRANCISCO XAVIER COSTA, ocupante de cargo de Professor de ensino Básico I- (E.F. C), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Março/2015 à Março/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:2314A971

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 704/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO GILSEMAR DOS SANTOS LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias a Gilsemar dos Santos Lima, ocupante de cargo de Motorista, do quadro de provimento efetivo do Município de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se ao período de aquisição de Março/2015 à Março/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 21 de Janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 22 de Janeiro de 2017, convertendo-se 1/3 do período em abono pecuniário, conforme solicitação, de acordo com o Art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:C3875EDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 705/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA GISCELE DA SILVA FORTES.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias à GISCELE DA SILVA FORTES ocupante de cargo de Vigia, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Julho/2015 à Julho/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:6AC13265

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 706/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA HALLIE DE ANDRADE CORREA.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias à HALLIE DE ANDRADE CORREA, ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico I (E.F.C), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Março/2015 à Março/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:F9BA4627

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 707/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A HELENA DE PONTES MACIEL.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias à HELENA DE PONTES MACIEL, ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Julho/2015 à Julho/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:D3CF6FC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 708/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO IDAIL APARECIDO DA SILVA.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias a IDAIL APARECIDO DA SILVA, ocupante de cargo de Professor de ensino Básico I- (E.I), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Março/2015 à Março02016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:AEBC60FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 709/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A ILDA RIBEIRO DE LIMA.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias a ILDA RIBEIRO DE LIMA, ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Julho/2015 à Julho/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:6781375F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 710/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A ILENICE DE OLIVEIRA VALE.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias à ILENICE DE OLIVEIRA VALE, ocupante de cargo de Auxiliar de Escola, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Março/2015 à Março/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:60F273F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 711/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A IRCA DA SILVA GONÇALVES.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias à IRCA DA SILVA GONCALVES, ocupante de cargo de Cozinheiro, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Agosto/2015 à Agosto/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:543BD689

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 712/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A IVETE SUTILI MATTOS.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias à IVETE SUTILI MATTOS, ocupante de cargo de Auxiliar de Escola, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Setembro/2015 à Agosto/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:E186FFCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 713/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA IVONE DEPETRIS MARIANO.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias à IVONE DEPETRIS MARIANO, ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico I (E.F.C), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Março/2015 à Março/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:BCFFCEB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 714/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA JANAINA DE SOUSA ELIAS.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias à JANAINA DE SOUSA ELIAS, ocupante de cargo de Inspetor de alunos, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Outubro/2015 à Outubro/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:A3501698

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 715/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA JANETE DOS ANJOS TEIXEIRA ARMSTRONG.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias à JANETE DOS ANJOS TEIXEIRA ARMSTRONG, ocupante de cargo de Monitor de escola, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Novembro/2015 à Outubro/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:86E8C859

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 716/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO JOAO VINICIUS SOUTO DE RAMOS.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias a JOAO VINICIUS SOUTO DE RAMOS, ocupante de cargo de Inspetor de alunos, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Novembro/2015 à Novembro/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:6A6924D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 717/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO JOSE ADEMARIO GONÇALVES OLIVEIRA.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias a JOSE ADEMARIO GONCALVES OLIVEIRA, ocupante de cargo de Professor de ensino Básico I- (E.F. C), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Março/2015 à Março/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:1CB2C27A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 718/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO JOSE ANTONIO PAULINO DE OLIVEIRA.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias a JOSE ANTONIO PAULINO DE OLIVEIRA, ocupante de cargo de Professor de ensino Básico I- (E.F. C), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Abril/2015 à Março/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:4EFAAD65

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 719/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA KATIUCIA APARECIDA TEIXEIRA MACHADO.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias à KATIUCIA APARECIDA TEIXEIRA MACHADO, ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico I – Especialista (P.E.B.E), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Abril/2015 à Março/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:B65757BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 720/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA KELY REGINA DE OLIVEIRA.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias à KELY REGINA DE OLIVEIRA, ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico I – Especialista (P.E.B.E), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Março/2015 à Março/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:56148F62

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 721/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA LEILA RODRIGUES BUENO.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias à LEILA RODRIGUES BUENO, ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico I (E.F.C), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Novembro/2015 à Novembro/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:75CD5948

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 722/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA LENI MORATO DA COSTA.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias à LENI MORATO DA COSTA, ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico I (E.I), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Março/2015 à Março/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:F6A142BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 723/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO LEONARDO JOSE DINIZ BODO.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias a LEONARDO JOSE DINIZ BODO, ocupante de cargo de Professor de ensino Básico I- Especialista (P.E.B.E), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Agosto/2015 à Agosto/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:C1FC3AC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 724/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A LINDALVA BONRRUQUE.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias à LINDALVA BONRRUQUE, ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Abril/2015 à Abril/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:9A725DEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 725/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA LINDALVA DE PAULA.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias à LINDALVA DE PAULA, ocupante de cargo de Diretor de Departamento de Ensino Básico Rural, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Março/2015 à Março/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:093E7438

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 726/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA LUCIANE PAULO DO NASCIMENTO**.**

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias à LUCIANE PAULO DO NASCIMENTO, ocupante de cargo de Inspetor de Alunos, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Agosto/2015 à Agosto/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:49130A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 727/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A LUZIA MACIEL DE LIMA.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias à LUZIA MACIEL DE LIMA, ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Julho/2015 à Julho/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:7AC8FB72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 728/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A MARIA ALIX GOMES DE SOUSA.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias à MARIA ALIX GOMES DE SOUSA ocupante de cargo de Professor De Ensino Básico I –(E.F.C), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Março/2015 à Março/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:4560C8A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 729/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BRANCO.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias à MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BRANCO, ocupante de cargo de Auxiliar de Escola, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Julho/2015 à Julho/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:425C6462

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 751/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA ROSANGELA APARECIDA BONRRUQUE

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias a funcionária **ROSANGELA APARECIDA BONRRUQUE** ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico – I (E.F.C), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Fevereiro 2014 à Fevereiro/2015, que será gozada de 02 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:33937885

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 751/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA ROSANGELA APARECIDA BONRRUQUE

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias a funcionária **ROSANGELA APARECIDA BONRRUQUE** ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico – I (E.F.C), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Fevereiro 2014 à Fevereiro/2015, que será gozada de 02 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:93F07234

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 741/2016

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias à MARISTELLA BATTATINI DA CRUZ OLIVEIRA ocupante de cargo de Motorista, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Dezembro/2015 à Novembro/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:1ABA2358

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 752/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA RUTE DA SILVA LIMA.

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias a funcionária **RUTE DA SILVA LIMA,** ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico I- E.F.C), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Fevereiro 2014 à Fevereiro/2015, que será gozada de 02 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 04 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:44AD38F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 753/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA SANDRA APARECIDA DE ABREU**.**

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias a funcionária **SANDRA APARECIDA DE ABREU,** ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico(I- E.I), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Março 2015 à Março/2016, que será gozada de 02 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 04 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:4E3F7E5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 754/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO SEBASTIAO NEVES DA MOTA.

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias ao funcionário **SEBASTIAO NEVES DA MOTA,** ocupante de cargo de Vigia, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Fevereiro 2015 à Fevereiro/2016, que será gozada de 02 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:E8050C74

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 755/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA SILVANA APARECIDA DE MEDEIROS

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias a funcionária **SILVANA APARECIDA DE MEDEIROS** ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico – I (E.F.C), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Fevereiro 2015 à Fevereiro/2016, que será gozada de 02 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 18 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:D097E6EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 756/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA SILVIA PEREIRA DA SILVA ARAUJO

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias a funcionária **SILVIA PEREIRA DA SILVA ARAUJO** ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Fevereiro 2015 à Fevereiro/2016, que será gozada de 02 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 18 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:9432CB1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 757/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA SONIA MARIA ANTON DE CAMPOS

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias a funcionária **SONIA MARIA ANTON DE CAMPOS** ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico – I (E.F.C), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Fevereiro 2015 à Fevereiro/2016, que será gozada de 02 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 18 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:F46A55B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 742/2016

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias à MAURA ALVES BARBOSA DE LIMA ocupante de cargo de Professor De Ensino Básico I – (E.F.C), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Janeiro/2015 à Janeiro/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:06BD0532

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 758/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA SONIA REGINA DIAS DE SOUZA

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias a funcionária **SONIA REGINA DIAS DE SOUZA** ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico – Especialista (P.E.B.E), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Fevereiro 2015 à Fevereiro/2016, que será gozada de 02 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 18 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:2D9B656C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 759/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SUSANA ANTUNES DE SOUZA.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias à SUSANA ANTUNES DE SOUZA, ocupante de cargo de Professor De Ensino Básico I –(E.F.C), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Março/2015 à Março/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:1275B8E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 743/2016

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias à NELI ANA DA COSTA, ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Maio/2015 à Maio/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:C7DD7D3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 759/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SUSANA ANTUNES DE SOUZA.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias à SUSANA ANTUNES DE SOUZA, ocupante de cargo de Professor De Ensino Básico I –(E.F.C), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Março/2015 à Março/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:1A2921F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 744/2016

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias à NOEMI NUNES MACHADO, ocupante de cargo de Cozinheiro, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Agosto/2015 à Setembro/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:50D9E496

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 760/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A TALITA DA COSTA OLIVEIRA.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias à TALITA DA COSTA OLIVEIRA, ocupante de cargo de Inspetor de Alunos, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Agosto/2015 à Agosto/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:F0B41389

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 761/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A VANUSA APARECIDA DE LIMA.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias à VANUSA APARECIDA DE LIMA, ocupante de cargo de Cozinheiro, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Setembro/2015 à Setembro/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:B7B23B86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 745/2016

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias à OLGA DE FATIMA DE PONTES, ocupante de cargo de Professor De Ensino Básico I –(E.I), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Março/2015 à Fevereiro/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:CBA5DBDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 762/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A VILMA APARECIDA BANDEIRA.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias à VILMA APARECIDA BANDEIRA, ocupante de cargo de Cozinheiro, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Julho/2015 à Julho/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:D880A25A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 746/2016

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias a funcionária **PATRICIA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA** ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico – I (E.F.C), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Fevereiro 2015 à Fevereiro/2016, que será gozada de 02 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 18 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:14231A17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 747/2016

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias a funcionária **REGEANNA CRISTINA DE MELLO QUEIROZ** ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico – I (E.F.C), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Fevereiro 2015 à Fevereiro/2016, que será gozada de 02 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:9EEC5C6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 762/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A VILMA APARECIDA BANDEIRA.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias à VILMA APARECIDA BANDEIRA, ocupante de cargo de Cozinheiro, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Julho/2015 à Julho/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:D0DB3807

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 748/2016

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias ao funcionário **REINALDO DOMINGOS,** ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico I (EFC), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Fevereiro 2015 à Fevereiro/2016, que será gozada de 02 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de julho de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:F2DF15AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 763/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A VILMA DOS SANTOS.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias à VILMA DOS SANTOS, ocupante de cargo de Técnico Em Enfermagem, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Julho/2015 à Julho/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 01 de Fevereiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:C8ADBA76

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 749/2016

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias ao funcionário **RICARDO DIAS PEDROSO,** ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico I (EI), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Fevereiro 2015 à Fevereiro/2016, que será gozada de 02 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:1E40CE32

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 764/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA VILMA MACIEL DE LIMA

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias a funcionária **VILMA MACIEL DE LIMA** ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico – I (E.I), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Março 2015 à Março/2016, que será gozada de 02 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 18 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:88AAD968

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 750/2016

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias ao funcionário **ROBERTO PEREIRA DA SILVA,** ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico – ESPECIALISTA (PEBE), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Fevereiro 2015 à Fevereiro/2016, que será gozada de 02 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:35BD7C64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 765/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO WAGNER DE ASSIS OLIVEIRA.

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias ao funcionário **WAGNER DE ASSIS OLIVEIRA,** ocupante de cargo de Motorista, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Julho 2015 à Julho/2016, que será gozada de 02 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:AEA0C6B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 770/2016

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias à ROSIMERE CARDOSO DE SOUZA , ocupante de cargo de Inspetor de Alunos, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Setembro/2015 à Setembro/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:094B7355

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 771/2016

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias à BENEDITA DE JESUS DA ROSA, ocupante de cargo de Professor de Ensino básico I- (E.I), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Julho/2014 à Julho/2015, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:D7764E9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 766/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO WASHINGTON SANTOS FERNANDES.

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias ao funcionário **WASHINGTON SANTOS FERNANDES,** ocupante de cargo de Inspetor de Alunos, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Agosto 2015 à Julho/2016, que será gozada de 02 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:93118D90

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 767/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A ZEILA APARECIDA.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias à ZEILA APARECIDA, ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Março/2015 à Fevereiro/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:9388506F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 772/2016

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias à ALESSANDRA FRIEDRICH BERNARDES, ocupante de cargo de Professor de Ensino básico I- (E.I), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Fevereiro/2015 à Fevereiro/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:21E23227

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 768/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A ZENAIDE CORREA.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias à ZENAIDE CORREA, ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Setembro/2015 à Setembro/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:84DFA724

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 769/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A ZENIL MOTA DE SOUZA NUNES.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias à ZENIL MOTA DE SOUZA NUNES, ocupante de cargo de Professor de Ensino básico I- (E.I), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Setembro/2015 à Setembro/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:6795AAB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 773/2016

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias ao funcionário **OSNI JOAO PEREIRA,** ocupante de cargo de Biólogo, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Dezembro 2015 à Dezembro/2016, que será gozada de 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:38A6AA56

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 780/2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNCIONÁRIA CINTIA LIMA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica exonerada do Cargo de Diretor de Departamento de Ensino Infantil, Cintia Lima de Oliveira**,** portadora da Cédula de Identidade RG n° 26.452.870-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 275.230.378-52, nomeada por força da Portaria nº 505, de 14 de julho de 2016.
Art. 2°. Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.
Art. 3°. A Exonerada deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.
Art. 4°. A Exonerada fará entrega ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.
Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Art. 6°. Ficam revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº. 505, de 14 de julho de 2016.

Município de Barra do Turvo/SP, 28 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:F4D153B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 774/2016

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias ao funcionário **JOAO CARLOS DA ROSA,** ocupante de cargo de Motorista, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Outubro 2015 à Outubro/2016, que será gozada de 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:EF69507A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 781/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO EDSON RIBEIRO.

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias ao funcionário **EDSON RIBEIRO,** ocupante de cargo de Motorista, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Julho 2015 à Julho/2016, que será gozada de 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 01 de Fevereiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 28 Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:0E0B988E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 775/2016

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias a funcionária **ERONILDES BARBOSA ARAUJO,** ocupante de cargo de Cozinheiro, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Julho 2015 à Julho/2016, que será gozada de 02 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de Janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:894898F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 782/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO GILSON JOIA.

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias ao funcionário **GILSON JOIA,** ocupante de cargo de Mecânico de Manutenção, do quadro de provimento efetivo do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Fevereiro 2015 à Fevereiro/2016, que será gozada de 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 01 de Fevereiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 28 Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:929A7F3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 776/2016

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias ao funcionário **LUIZ CARLOS TERTULIANO,** ocupante de cargo de Ajudante de Obras e Serviços, do quadro de provimento efetivo do Município de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Fevereiro 2015 à Janeiro/2016, que será gozada de 26 de Dezembro de 2016 a 24 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 25 de Janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:4C7D2720

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 783/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A CRISTINEIA DA SILVA PARANHOS.

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias a funcionária **CRISTINEIA DA SILVA PARANHOS,** ocupante de cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Setembro 2015 à Agosto/2016, que será gozada de 09 de janeiro de 2017 a 07 de fevereiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 08 de Fevereiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 28 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:EA0A0312

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 777/2016

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica exonerada do Cargo de Diretor de Departamento de Ensino Básico Urbano, Vanda Maria dos Santos Lara**,** portadora da Cédula de Identidade RG n° 9.487.118-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 020.884.668-94, nomeada por força da Portaria nº 515, de 14 de julho de 2016.
Art. 2°. Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.
Art. 3°. A Exonerada deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.
Art. 4°. A Exonerada fará entrega ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.
Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Art. 6°. Ficam revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº. 515, de 14 de julho de 2016.

Município de Barra do Turvo/SP, 28 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:29B3BD61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 784/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO HUGO JOSE DINIZ BODO.

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder 20 dias de gozo de férias ao funcionário HUGO JOSE DINIZ BODO, ocupante de cargo de Escriturário, com a função gratificada de Gestor do Cadúnico, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Abril de 2015 a Março de 2016, que será gozada de 09 de janeiro de 2017 a 28 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 29 de janeiro de 2017. No pedido inicial feito em abril/2016 foi solicitado o abono pecuniário previsto no art. 143 da CLT, concedido e pago naquele mês juntamente com 1/3 de férias normal e 1/3 férias sobre abono.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 28 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:7D641954

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 785/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS Á MARCIA APARECIDA LOURENÇO.

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias a funcionária **MARCIA APARECIDA LOURENÇO,** ocupante de cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de provimento efetivo do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Julho 2015 à Julho/2016, que será gozada de 09 de

janeiro de 2017 a 07 de fevereiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 08 de Fevereiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 28 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:124806DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 786/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS Á MARIA JOSE PEREIRA.

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias a funcionária **MARIA JOSE PEREIRA,** ocupante de cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de provimento efetivo do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Março 2015 à Fevereiro/2016, que será gozada de 09 de janeiro de 2017 a 07 de fevereiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 08 de Fevereiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 28 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:D71A5052

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 787/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS Á ROSANA MARQUES DOS REIS.

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias a funcionária **ROSANA MARQUES DOS REIS,** ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Abril 2015 a Março/2016, que será gozada de 09 de janeiro de 2017 a 07 de fevereiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 08 de Fevereiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 28 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:5378FDD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 778/2016

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
R**ESOLVE:**
Art. 1°. Fica exonerada do Cargo de Diretor de Departamento de Cultura, Marcia dos Santos Alves**,** portadora da Cédula de Identidade RG n° 26.429.846-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 248.727.448-45, nomeada por força da Portaria nº 517, de 14 de julho de 2016.
Art. 2°. Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.
Art. 3°. A Exonerada deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.
Art. 4°. A Exonerada fará entrega ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.
Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Art. 6°. Ficam revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº. 517, de 14 de julho de 2016.

Município de Barra do Turvo/SP, 28 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:9BA3B9B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 788/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS Á VANIETE SOARES PEREIRA.

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias a funcionária **VANIETE SOARES PEREIRA,** ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Abril 2015 a Abril/2016, que será gozada de 09 de janeiro de 2017 a 07 de fevereiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 08 de Fevereiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 28 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:C2726FAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 779/2016

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Fica exonerado do Cargo de Assessor de Gabinete, Claudinei da Silva Souza**,** portador da Cédula de Identidade RG n° 42.257.313-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 303.584.558-12, nomeado por força da Portaria nº 501, de 14 de julho de 2016.
Art. 2°. Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.
Art. 3°. O Exonerado deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.
Art. 4°. O Exonerado fará entrega ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.
Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Art. 6°. Ficam revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº. 501, de 14 de julho de 2016.

Município de Barra do Turvo/SP, 28 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:3796E192

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 789/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS.

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias a funcionária **ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS,** ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Abril 2015 a Abril/2016, que será gozada de 10 de janeiro de 2017 a 08 de fevereiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 09 de Fevereiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 28 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:B245439A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 790/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A DANIELLY BATTATINI DA CRUZ.

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias a funcionária **DANIELLY BATTATINI DA CRUZ,** ocupante de cargo de Técnico em Raio X, do quadro de provimento efetivo do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Outubro 2015 a Março/2016, que será gozada de 10 de janeiro de 2017 a 29 de Janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 30 de Janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. revogadas as disposições em contrário

Município de Barra do Turvo/SP, 28 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:C6825F6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 791/2016

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO FUNCIONARIO IRENO APARECIDO SANTOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica exonerado, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo, IRENO APARECIDO SANTOS, Cargo de Motorista, portador da Cédula de Identidade RG n° 13.321.960-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 072.961.688-62, em razão de adesão ao P.D.V- Plano de Demissão Voluntária, instituído por força da Lei Municipal n° 549/2016 de 02 de junho de 2016, conforme protocolo de nº 3033/2016 de 27/12/2016.
Art. 2°. Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.
Art. 3°. O Exonerado deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.
Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 29 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:FF8A2697

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 793/2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO ADONES CARLOS MANHAES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica exonerado do Quadro de Funcionários desta Administração Publica **Adones Carlos Manhaes**, portador da Cédula de Identidade RG n° 46.770.618-9 SSP/SP e Inscrito no CPF/MF sob o n° 379.817.478-48 ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Receitas.**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria de n° 520/2016 de 14/07/2016.

Município de Barra do Turvo/SP, 30 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:6F980644

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 794/2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO SALETE FRANCO DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica exonerada do Quadro de Funcionários desta Administração Publica **Salete Franco Da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG n° 3.472.816 SSP/SC e Inscrita no CPF/MF sob o n° 022.786.569-37 ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Departamento Administrativo.**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria de n° 216/2016 de 14/07/2016.

Município de Barra do Turvo/SP, 30 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:D0099068

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 792/2016

"Dispõe sobre afastamento do servidor JEFFERSON LUIZ MARTINS do cargo de Médico para exercer o cargo de Prefeito".

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica afastado, a pedido, conforme protocolo de nº 3062/2016, a partir de 01/01/2017, JEFFERSON LUIZ MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.512.319-9, inscrito no CPF sob n. 575.551.849-15, do cargo de Médico Clínico Geral, a fins de desincompatibilização, para exercer o cargo de Prefeito deste Município, previsto para 01/01/2017 a 31/12/2020, optando por receber a remuneração de seu cargo de medico.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Barra do Turvo/SP, 30 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:90983033

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 795/2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNCIONÁRIA ANDREIA SOUZA DOS SANTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica exonerado do Quadro de Funcionários desta Administração Publica **Andreia Souza dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG n° 28.578.852-8 SSP/PR e Inscrito no CPF/MF sob o n° 255.853.498-05 ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Departamento de Ação Social e Programas.**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria de n° 507/2016 de 14/07/2016.

Município de Barra do Turvo/SP, 30 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:C37713FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 796/2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNCIONÁRIA SILVIA CARLENE DE ABREU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica exonerada a pedido do Quadro de Funcionários desta Administração Publica **Silvia Carlene de Abreu**, portadora da Cédula de Identidade RG n° 12.583.829-3 SSP/SP e Inscrita no CPF/MF sob o n° 032.421848-66 ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **Secretaria Municipal de Saúde.**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria de n° 578/2016 de 27/10/2016.

Município de Barra do Turvo/SP, 30 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:5358AEE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 797/2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNCIONÁRIA MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica exonerada do Quadro de Funcionários desta Administração Publica **Maria das Graças Mello Coradin**, portadora da Cédula de Identidade RG n° 5.224.832 SSP/SP e Inscrita no CPF/MF sob o n° 444.793.368-34 ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **Secretaria Municipal de Administração.**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria de n° 304/2016 de 06/05/2016.

Município de Barra do Turvo/SP, 30 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:3E5B0BA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 798/2016

DISPÕE SOBRE CESSAR DESIGNAÇÃO DO FUNCIONÁRIO IRAN DIONISIO PAULO PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Cessar os efeitos da Portaria n° 510/2016, que designou a servidora **Iran Dionísio Paulo** para o cargo de Diretor de Departamento de Meio Ambiente, Turismo e Agroecologia, retornando a seu cargo de origem Operador de Maquinas Pesadas**.**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria de n° 510/2016 de 14/07/2016.

Município de Barra do Turvo/SP, 30 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:D43ABE54

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 799/2016

DISPÕE SOBRE CESSA DESIGNAÇÃO DO FUNCIONÁRIO ARON PEREIRA PIRES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Cessar os efeitos da Portaria n° 348/2016, que designou o servidor **Aron Pereira Pires** para o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços, retornando a seu cargo de origem Operador de maquinas Pesadas**.**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria de n° 348/2016 de 07/07/2016.

Município de Barra do Turvo/SP, 30 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:08D134DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 800/2016

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Cessar os efeitos da Portaria n° 504/2016, que designou a servidora **Valdirene Ramalho Ramos** para o cargo de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, retornando a seu cargo de origem.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria de n° 506/2016 de 14/07/2016.

Município de Barra do Turvo/SP, 30 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:8AFBE3D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 801/2016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SR. DEJALMA MENDES DE RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica exonerado, do Quadro de Funcionários desta Administração Pública o **Sr. DEJALMA MENDES DE RAMOS**, portador da Cédula de Identidade RG: 17.575.460-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 047.222.358-56, ocupante do cargo em Comissão de "SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS".
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria de n° 325/2016 de 18/05/2016.

Barra do Turvo – SP, 30 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:4295B213

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 802/2016

DISPÕE SOBRE CESSAR DESIGNAÇÃO DO FUNCIONÁRIO EDILSON FARIAS DE LIMA PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Cessar os efeitos da Portaria n° 508/2016, que designou o servidor **Edilson farias de Lima** para o cargo de Diretor de Compras e licitação, retornando a seu cargo de origem Almoxarife.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria de n° 508/2016 de 14/07/2016.

Município de Barra do Turvo/SP, 30 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:37AC21EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 001/2017

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO FUNCIONARIO MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1°. Designar o Funcionário Público deste Município de Barra do Turvo, **MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES**, portador da Cédula de Identidade RG: 46.771.374-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 390.997.408-24, cargo de Advogado, para o exercício do cargo de Secretario de Municipal de Administração.
Art. 2º - Os funcionários municipais que forem designados para o exercício de cargo em comissão receberão, sob a forma de gratificação, a diferença entre o padrão de vencimento de seu cargo de natureza permanente e ao vencimento do cargo em comissão, nos termos da Lei Municipal nº 550/2016, de 29 de junho de 2016 e Regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 02 de janeiro de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:88F8E9CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 002/2017

"Dispõe sobre a designação do Servidor Leonides de Paula Bandeira e dá outras providências".

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica designado **LEONIDES DE PAULA BANDEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n° 27.006.082-0 e inscrito no CPF/MF sob o n° 192.923.108-36, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Auxiliar de Contabilidade, para a partir desta data responder pelo Setor de Tesouraria.
O Servidor Público ficará vinculado a Secretaria Municipal de Finanças.
O Servidor Público designado receberá na forma de Função Gratificada o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da referência de seu cargo, conforme inciso I, do Art. 3°, do Decreto Municipal nº 43, de 23 de dezembro de 2014.
Art. 4°. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 543/2016.

Município de Barra do Turvo/SP, 02 de janeiro de 2017.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:13235AE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 803/2016

DISPÕE SOBRE CESSA DESIGNAÇÃO DO FUNCIONÁRIO LEONIDES DE PAULA BANDEIRA PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1°. Cessar os efeitos da Portaria n° 543/2016, que designou o servidor **Leonides de Paula Bandeira** para responder pelo setor de tesouraria, retornando a seu cargo de origem Auxiliar de Contabilidade**.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria de n° 543/2016 de 01/08/2016.

Município de Barra do Turvo/SP, 31 de Dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:4C5A88CC

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
DESPACHO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação e recapeamento asfáltico em vias do Município de Bocaina, de acordo com as especificações da: planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, projeto e ainda com o Convênio firmado com a Casa Civil conforme Ofício ER Bauru 026/2016.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar essa Tomada de Preço nº 002/2016, **ADJUDICO E HOMOLOGO** à empresa **Construtora Oliveira Corrêa Ltda-EPP,** no valor de **R$296.228,77** (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos).

Bocaina, 05 de outubro de 2.016.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:E6F81228

SECRETARIA
PORTARIA Nº 173/16 (RE-PUBLICAÇÃO)

Dispõe sobre o retorno ao exercício das funções de origem, relativamente aos servidores nomeados em comissão.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando as Portarias nº 018/15, 039/15, 077/15, 101/15, 024/16, 115/16 e 116/16, nomeando titulares de empregos permanentes para exercer funções em comissão, Resolve:

Art. 1º - Os servidores, abaixo nominados, titulares de empregos permanentes, mas respondendo por função em comissão, deverão retornar ao exercício de suas funções de origem, a partir do dia 00 de dezembro de 2.016:

Servidor	Função em Comissão	Emprego Permanente
Sônia Maria Carazzato	Diretor de Educação	PEB I - EI
Sebastião Simões Mathias	Diretor de Meio Ambiente e Agricultura	Técnico Agrícola
Abilio Martines Fernandes	Gestor do Detran	Operador de Serviços Urbanos
Edvaldo Francisco Urbinate	Diretor de Administração e Finanças	Supervisor de Compras
Antonio Carlos Chaga da Silva	Diretor de Esporte, Juventude e Turismo	Vice-diretor de escola
Marcelo Henrique Fernandes	Diretor de Saúde	Auxiliar Administrativo
Elcio Bellini	Diretor de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Engenheiro

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2.016.

Bocaina, em 30 de dezembro de 2.016.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:FD6886DF

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
ITUPEVA PREVIDÊNCIA AUTARQUIA MUNICIPAL – CNPJ 23.907.409/0001-91(***)

Quadro Demonstrativo dos valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos – 2016			
Nº	**Cargos efetivos**	**Padrão**	**Valor R$ para 40 h/semanais**
1.	CLASSE A - AGENTE DE INFRAESTRUTURA PREVIDENCIÁRIA	P.01	1.893,39
2.		P.02	1.950,19
3.		P.03	2.008,70
4.		P.04	2.068,95
5.		P.05	2.131,03
6.		P.06	2.194,95
7.		P.07	2.260,81
8.		P.08	2.328,63
9.		P.09	2.398,49
10.		P.10	2.470,44
11.		P.11	2.544,55
12.		P.12	2.620,90
13.		P.13	2.699,52
14.	CLASSE B - AGENTE DE INFRAESTRUTURA PREVIDENCIÁRIA	P.04	2.068,95
15.		P.05	2.131,03
16.		P.06	2.194,95
17.		P.07	2.260,81
18.		P.08	2.328,63
19.		P.09	2.398,49

20.		P.10	2.470,44
21.		P.11	2.544,55
22.		P.12	2.620,90
23.		P.13	2.699,52
24.		P.14	2.780,50
25.		P.15	2.863,91
26.		P.16	2.949,84
27.	CLASSE C - AGENTE DE INFRAESTRUTURA PREVIDENCIÁRIA	P.08	2.328,63
28.		P.09	2.398,49
29.		P.10	2.470,44
30.		P.11	2.544,55
31.		P.12	2.620,90
32.		P.13	2.699,52
33.		P.14	2.780,50
34.		P.15	2.863,91
35.		P.16	2.949,84
36.		P.17	3.038,33
37.		P.18	3.129,48
38.		P.19	3.223,37
39.		P.20	3.320,07
40.	CLASSE D - TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	P.11	2.544,55
41.		P.12	2.620,90
42.		P.13	2.699,52
43.		P.14	2.780,50
44.		P.15	2.863,91
45.		P.16	2.949,84
46.		P.17	3.038,33
47.		P.18	3.129,48
48.		P.19	3.223,37
49.		P.20	3.320,07
50.		P.21	3.419,67
51.		P.22	3.522,26
52.		P.23	3.627,92
53.		P.24	3.736,76
54.		P.25	3.848,86
55.		P.26	3.964,33
56.		P.27	4.083,26
57.	CLASSE F - TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	P.22	3.522,26
58.		P.23	3.627,92
59.		P.24	3.736,76
60.		P.25	3.848,86
61.		P.26	3.964,33
62.		P.27	4.083,26
63.		P.28	4.205,76
64.		P.29	4.331,94
65.		P.30	4.461,89
66.		P.31	4.595,75
67.		P.32	4.733,62
68.		P.33	4.875,63
69.		P.34	5.021,90
70.		P.35	5.172,55
71.	CLASSE G - TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	P.26	3.964,33
72.		P.27	4.083,26
73.		P.28	4.205,76
74.		P.29	4.331,94
75.		P.30	4.461,89
76.		P.31	4.595,75
77.		P.32	4.733,62
78.		P.33	4.875,63
79.		P.34	5.021,90
80.		P.35	5.172,55
81.		P.36	5.327,73
82.		P.37	5.487,56
83.		P.38	5.652,19
84.		P.39	5.821,75
85.	CLASSE I - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO	P.39	5.821,75
86.		P.40	5.996,41
87.		P.41	6.176,30
88.		P.42	6.361,59
89.		P.43	6.552,44
90.		P.44	6.749,01
91.		P.45	6.951,48
92.		P.46	7.160,03
93.		P.47	7.374,83
94.		P.48	7.596,06
95.		P.49	7.823,96
96.		P.50	8.058,67
97.		P.51	8.300,43
98.		P.52	8.549,44
99.		P.53	8.805,92
100.		P.54	9.070,10
101.		P.55	9.342,21
102.		P.56	9.622,48
103.		P.57	9.911,15
104.	CLASSE K – MÉDICO	P.68	13.719,35
105.		P.69	14.130,92
106.		P.70	14.554,85
107.		P.71	14.991,50
108.		P.72	15.441,24

109.		P.73	15.904,48
110.		P.74	16.381,62
111.		P.75	16.873,06
112.		P.76	17.379,26
113.		P.77	17.900,63
114.		P.78	18.437,66
115.		P.79	18.990,79
116.		P.80	19.560,51
117.		P.81	20.147,32
118.		P.82	20.751,74
119.		P.83	21.374,29
120.		P.84	22.015,53
121.		P.85	22.675,98
122.		P.86	23.356,26
123.	CLASSE K - PROCURADOR	P.68	13.719,35
124.		P.69	14.130,92
125.		P.70	14.554,85
126.		P.71	14.991,50
127.		P.72	15.441,24
128.		P.73	15.904,48
129.		P.74	16.381,62
130.		P.75	16.873,06
131.		P.76	17.379,26
132.		P.77	17.900,63
133.		P.78	18.437,66
134.		P.79	18.990,79
135.		P.80	19.560,51
136.		P.81	20.147,32
137.		P.82	20.751,74
138.		P.83	21.374,29
139.		P.84	22.015,53
140.		P.85	22.675,98
141.		P.86	23.356,26

Os valores dos padrões são referentes à jornada de trabalho de 40 h/s, podendo ser proporcionais conforme diminuição da carga horária do servidor.

Quadro Demonstrativo dos valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos – 2016			
Nº	**Cargos em Comissão**	**Padrão**	**Valor R$ para 40 h/semanais**
01	DIRETOR PRESIDENTE	SUBSÍDIO	13.250,25
02	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	FC-11	6.726,02
03	DIRETOR DO DEPARTAMENTO PREVIDENCIÁRIO	FC-11	6.726,02
04	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	FC-11	6.726,02
05	ASSISTENTE DE DIRETOR PRESIDENTE	CC-07	4.304,65
06	ASSESSOR TÉCNICO	CC-10	6.053,42
07	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CC-09	5.717,11
08	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL I	CC-08	4.977,26

(***) Autarquia Municipal criada pela Lei Complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015.

Itupeva, 31 de dezembro de 2016.

CHADIA ABOU ABED CHIMELO
Diretora Presidente

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:16115EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA INSTRUÇÕES Nº 2/2008 - T.C.-A-40.728/026/07 - ART. 1º, XXVI.

Quadro Demonstrativo dos valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos – 2016 (*)			
Nº	**Funções Públicas - CLT**	**Padrão**	**Valor R$**
•	Agente Comunitário de Saúde	08	1.361,34
•	Agente de Saneamento	14	2.545,13
•	Agente de Tesouraria	17-A	4.100,19
•	Assessor de Contabilidade	13	1.787,78
•	Assessor de Diretor	10	1.452,82
•	Assistente Administrativo	10	1.452,82
•	Assistente de Diretor	10	1.452,82
•	Assistente de Programação Esportiva	15	2.738,84
•	Assistente Social (30 h)	17	3.398,00
•	Auxiliar de Enfermagem	12	1.590,03
•	Auxiliar de Saúde	08	1.361,34
•	Auxiliar em Saúde Bucal	08	1.361,34
•	Bombeiro Municipal	13-B	2.268,02
•	Chefe do Setor de Concurso público	18-A	4.510,47
•	Coletor de Lixo	08	1.361,34
•	Conserveiro de Estradas Municipais	08	1.361,34
•	Contador	18	4.256,23
•	Coordenador de Contabilidade	17	3.398,00
•	Coordenador de Empenho	15	2.738,84
•	Costureira	08	1.361,34
•	Cozinheira	08	1.361,34
•	Dentista	17-A	4.100,19
•	Educador Infantil 30 hs	401	1.474,35

•	Educador Infantil 40 hs	402	1.965,78
•	Eletricista	08	1.361,34
•	Encarregado da J. S.M. Carteira Prof. Ministério do Trabalho e Incra	13	1.787,78
•	Encarregado de Expediente	10	1.452,82
•	Encarregado de Licitações	18	4.256,23
•	Encarregado de Patrimônio	17	3.398,00
•	Enfermeiro	17	3.398,00
•	Engenheiro Civil (40h)	17	3.398,00
•	Engenheiro de Obras (30 hs)	16	2.974,24
•	Escriturário	10	1.452,82
•	Farmacêutico	17	3.398,00
•	Fiscal de Obras	14	2.545,13
•	Fiscal de Serviços Públicos	14	2.545,13
•	Fiscal Sanitário	14	2.545,13
•	Fisioterapeuta com especialização na área respiratória	17	3.398,00
•	Fonoaudiólogo	17	3.398,00
•	Funileiro	08	1.361,34
•	Guarda Municipal	14	2.545,13
•	Inspetor de Alunos	08	1.361,34
•	Lançador	14	2.545,13
•	Lavador de Veículos	08	1.361,34
•	Mecânico de Veículos e Máquinas Rodoviárias	13	1.787,78
•	Médico	19	5.571,84
•	Médico plantonista	Plantão de 6 h	430,45
•	Médico plantonista	Plantão de 12 h	859,59
•	Merendeira	08	1.361,34
•	Monitora de Bordado	08	1.361,34
•	Motorista	13	1.787,78
•	Operador de Máquina	14	2.545,13
•	Operador de Piscina	10	1.452,82
•	Operador de Trator Agrícola	10	1.452,82
•	Padeiro	08	1.361,34
•	Pedreiro	10	1.452,82
•	Pintor	08	1.361,34
•	Professor de Educação Básica I 20 hs	432	1.512,00
•	Professor de Educação Básica I 20 hs	442	1.657,30
•	Professor de Educação Básica I 30 hs	433	2.233,03
•	Professor de Educação Básica I 30 hs	443	2.449,62
•	Professor de Educação Básica I 40 hs	444	3.240,60
•	Professor de Educação Básica II 20 hs	461	1.707,05
•	Professor de Educação Básica II 30 hs	462	2.560,57
•	Professor de Educação Básica II 40 hs	463	3.414,10
•	Professor de Educação Física I	14	2.545,13
•	Professor de Educação Física II	14	2.545,13
•	Psicólogo	17	3.398,00
•	Redator	13	1.787,78
•	Servente Geral	08	1.361,34
•	Soldador	13	1.787,78
•	Supervisor Educacional	492	5.464,21
•	Supervisor Geral	18	4.256,23
•	Técnico de Enfermagem	13	1.787,78
•	Técnico em Segurança do Trabalho	17-A	4.100,19
•	Telefonista	14	2.545,13
•	Terapeuta Ocupacional	17	3.398,00
•	Vigia	08	1.361,34
•	Zelador	08	1.361,34

(*) valores e padrões salariais vigentes atribuídos ao quadro de pessoal tornado em extinção por força das Leis Complementares nº 387 e 389, todas de 11 de novembro de 2015.

Quadro Demonstrativo dos valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos – 2016 (**)			
Nº	**Cargos efetivos - Estatuto**	**Padrão**	**Valor R$ para 40 h/semanais**
•	CLASSE A – Agente de Infraestrutura	P.01	1.893,39
•		P.02	1.950,19
•		P.03	2.008,70
•		P.04	2.068,95
•		P.05	2.131,03
•		P.06	2.194,95
•		P.07	2.260,81
•		P.08	2.328,63
•		P.09	2.398,49
•		P.10	2.470,44
•		P.11	2.544,55
•		P.12	2.620,90
•		P.13	2.699,52
•	CLASSE B – Agente de Infraestrutura, Agente de Políticas Sociais e Agente Comunitário de Saúde	P.04	2.068,95
•		P.05	2.131,03
•		P.06	2.194,95
•		P.07	2.260,81
•		P.08	2.328,63
•		P.09	2.398,49
•		P.10	2.470,44
•		P.11	2.544,55
•		P.12	2.620,90
•		P.13	2.699,52
•		P.14	2.780,50
•		P.15	2.863,91
•		P.16	2.949,84

•	CLASSE C – Agente de Gestão, Agente de Infraestrutura e Agente de Políticas Sociais	P.08	2.328,63
•		P.09	2.398,49
•		P.10	2.470,44
•		P.11	2.544,55
•		P.12	2.620,90
•		P.13	2.699,52
•		P.14	2.780,50
•		P.15	2.863,91
•		P.16	2.949,84
•		P.17	3.038,33
•		P.18	3.129,48
•		P.19	3.223,37
•		P.20	3.320,07
•	CLASSE D – Agente de Gestão, Agente de Infraestrutura, Agente de Políticas Sociais e Educador Infantil	P.11	2.544,55
•		P.12	2.620,90
•		P.13	2.699,52
•		P.14	2.780,50
•		P.15	2.863,91
•		P.16	2.949,84
•		P.17	3.038,33
•		P.18	3.129,48
•		P.19	3.223,37
•		P.20	3.320,07
•		P.21	3.419,67
•		P.22	3.522,26
•		P.23	3.627,92
•		P.24	3.736,76
•		P.25	3.848,86
•		P.26	3.964,33
•		P.27	4.083,26
•	CLASSE E – Agente de Gestão, Agente de Infraestrutura, Agente de Mobilidade Urbana, Bombeiro Civil Municipal (3ª classe) e Guarda Civil Municipal (3ª classe)	P.18	3.129,48
•		P.19	3.223,37
•		P.20	3.320,07
•		P.21	3.419,67
•		P.22	3.522,26
•		P.23	3.627,92
•		P.24	3.736,76
•		P.25	3.848,86
•		P.26	3.964,33
•		P.27	4.083,26
•		P.28	4.205,76
•		P.29	4.331,94
•		P.30	4.461,89
•		P.31	4.595,75
•	CLASSE F – Agente de Gestão, Agente de Infraestrutura, Agente de Mobilidade Urbana, Agente de Políticas Sociais, Bombeiro Civil Municipal (2ª classe) e Guarda Civil Municipal (2ª classe)	P.22	3.522,26
•		P.23	3.627,92
•		P.24	3.736,76
•		P.25	3.848,86
•		P.26	3.964,33
•		P.27	4.083,26
•		P.28	4.205,76
•		P.29	4.331,94
•		P.30	4.461,89
•		P.31	4.595,75
•		P.32	4.733,62
•		P.33	4.875,63
•		P.34	5.021,90
•		P.35	5.172,55
•	CLASSE G – Agente de Gestão, Agente de Infraestrutura, Agente de Mobilidade Urbana, Agente de Políticas Sociais, Bombeiro Civil Municipal (1ª classe), Guarda Civil Municipal (1ª classe) e Professor de Educação Básica.	P.26	3.964,33
•		P.27	4.083,26
•		P.28	4.205,76
•		P.29	4.331,94
•		P.30	4.461,89
•		P.31	4.595,75
•		P.32	4.733,62
•		P.33	4.875,63
•		P.34	5.021,90
•		P.35	5.172,55
•		P.36	5.327,73
•		P.37	5.487,56
•		P.38	5.652,19
•		P.39	5.821,75
•	CLASSE H – Agente de Gestão, Agente de Infraestrutura, Arquivista, Bibliotecário, Guarda Civil Municipal (subinspetor), Pedagogo e Professor de Educação Básica.	P.30	4.461,89
•		P.31	4.595,75
•		P.32	4.733,62
•		P.33	4.875,63
•		P.34	5.021,90
•		P.35	5.172,55
•		P.36	5.327,73
•		P.37	5.487,56
•		P.38	5.652,19
•		P.39	5.821,75
•		P.40	5.996,41
•		P.41	6.176,30
•		P.42	6.361,59
•		P.43	6.552,44
•		P.44	6.749,01
•		P.45	6.951,48
•		P.46	7.160,03

•		P.47	7.374,83
•		P.48	7.596,06
•	CLASSE I – Agente Cultural, Analista de Planejamento e Gestão Pública, Analista de Sistemas, Arquiteto , Assistente Social, Auditor Fiscal Tributário, Biólogo, Contador, Educador Social, Enfermeiro, Engenheiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Guarda Civil Municipal (Inspetor), Instrutor de Prática Desportiva, Jornalista, Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional.	P.39	5.821,75
•		P.40	5.996,41
•		P.41	6.176,30
•		P.42	6.361,59
•		P.43	6.552,44
•		P.44	6.749,01
•		P.45	6.951,48
•		P.46	7.160,03
•		P.47	7.374,83
•		P.48	7.596,06
•		P.49	7.823,96
•		P.50	8.058,67
•		P.51	8.300,43
•		P.52	8.549,44
•		P.53	8.805,92
•		P.54	9.070,10
•		P.55	9.342,21
•		P.56	9.622,48
•		P.57	9.911,15
•	CLASSE J – Dentista, Médico Veterinário, Supervisor Educacional	P.55	9.342,21
•		P.56	9.622,48
•		P.57	9.911,15
•		P.58	10.208,48
•		P.59	10.514,74
•		P.60	10.830,17
•		P.61	11.155,08
•		P.62	11.489,73
•		P.63	11.834,42
•		P.64	12.189,46
•		P.65	12.555,15
•		P.66	12.931,80
•		P.67	13.319,76
•		P.68	13.719,35
•		P.69	14.130,92
•		P.70	14.554,85
•		P.71	14.991,50
•		P.72	15.441,24
•		P.73	15.904,48
•	CLASSE K - Médico e Procurador Municipal	P.68	13.719,35
•		P.69	14.130,92
•		P.70	14.554,85
•		P.71	14.991,50
•		P.72	15.441,24
•		P.73	15.904,48
•		P.74	16.381,62
•		P.75	16.873,06
•		P.76	17.379,26
•		P.77	17.900,63
•		P.78	18.437,66
•		P.79	18.990,79
•		P.80	19.560,51
•		P.81	20.147,32
•		P.82	20.751,74
•		P.83	21.374,29
•		P.84	22.015,53
•		P.85	22.675,98
•		P.86	23.356,26

(**) valores e padrões salariais vigentes atribuídos ao quadro de pessoal efetivo criado por força da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015.

Os valores dos padrões são referentes à jornada de trabalho de 40 h/s, podendo ser proporcionais conforme diminuição da carga horária do servidor.

Quadro Demonstrativo dos valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos – 2016				
Nº	**Funções de Confiança ou Cargos Comissão**	CC/FC	**Padrão**	**Valor R$**
•	Assessor de Comunicação Social I	CC	8	4.554,59
•	Assessor de Comunicação Social II	CC	10	5.539,37
•	Assessor de Comunicação Social III	CC	14	9.232,27
•	Assessor de Gabinete I	CC	1	1.538,71
•	Assessor de Gabinete II	CC	2	1.846,45
•	Assessor de Planejamento	CC	9	5.231,62
•	Assessor de Relações Institucionais I	CC	3	2.154,19
•	Assessor de Relações Institucionais II	CC	5	3.077,42
•	Assessor de Relações Parlamentares I	CC	5	3.077,42
•	Assessor de Relações Parlamentares II	CC	8	4.554,59
•	Assessor de Segurança Pública I	CC	5	3.077,42
•	Assessor de Segurança Pública II	CC	7	3.939,10
•	Assessor de Trânsito e Transportes I	CC	4	2.461,94
•	Assessor de Trânsito e Transportes II	CC	6	3.385,16
•	Assessor Político I	CC	7	3.939,10
•	Assessor Político II	CC	10	5.539,37
•	Assessor Técnico	CC	10	5.539,37
•	Assessor Técnico Especializado I	CC	11	6.154,85
•	Assessor Técnico Especializado II	CC	13	7.078,08
•	Assessor Técnico Especializado III	CC	14	9.232,27

•	Assistente da Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal	CC	7	3.939,10
•	Assistente do Prefeito Municipal	CC	8	4.554,59
•	Assistente de Secretário Municipal	CC	7	3.939,10
•	Assistente do Vice-Prefeito Municipal	CC	8	4.554,59
•	Chefe de Setor, Equipe ou Órgão Equiparado	CC	5	3.077,42
•	Chefe de Unidade	CC	6	3.385,16
•	Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal	SUBS	SUB II	11.215,67
•	Comandante da Guarda Civil Municipal	CC	15	11.215,67
•	Controlador Geral do Município	CC	15	11.215,67
•	Coordenador	CC	7	3.939,10
•	Coordenador de Centro Desportivo	FC	9	5.231,62
•	Coordenador de Operações de Segurança e Inteligência	FC	11	6.154,85
•	Coordenador Especial	CC	8	4.554,59
•	Coordenador Pedagógico	FC	9	5.231,62
•	Coordenador Técnico	CC	10	5.539,37
•	Corregedor da Guarda Civil Municipal	CC	13	7.078,08
•	Corregedor Geral do Município	CC	13	7.078,08
•	Diretor de Divisão	CC	9	5.231,62
•	Diretor de Escola Municipal	FC	10	5.539,37
•	Diretor Departamento ou Órgão Equiparado	CC	11	6.154,85
•	Encarregado de Local ou de Equipe	CC	2	1.846,45
•	Encarregado de Praça de Esportes e Lazer	CC	3	2.154,19
•	Encarregado de Unidade ou Órgão Equiparado	CC	3	2.154,19
•	Gerente Adjunto de Comunicação	CC	14	9.232,27
•	Gerente de Centro de Desenvolvimento Social	FC	10	5.539,37
•	Gerente de Comunicação	CC	15	11.215,67
•	Gerente de Plano Estratégico	CC	15	11.215,67
•	Gerente de Segurança Pública	CC	14	9.232,27
•	Gerente de Unidade de Saúde	FC	10	5.539,37
•	Ouvidor Geral do Município	CC	15	11.215,67
•	Ouvidor Regional	CC	3	2.154,19
•	Procurador Geral do Município	FC	14	9.232,27
•	Secretário Adjunto	CC	14	8.539,85
•	Secretário da Junta de Serviço Militar	CC	8	4.554,59
•	Secretário Municipal	SUBS	SUB II	11.215,67
•	Subcomandante da Guarda Civil Municipal	CC	12	6.462,59
•	Supervisor	CC	12	6.462,59
•	Vice-Diretor de Escola Municipal	FC	8	4.554,59
•	Prefeito Municipal	SUBS	--	15.885,15
•	Vice-Prefeito	SUBS	--	7.942,58

Itupeva, 31 de dezembro de 2016.

Digitado por:

MEIRE Y. H. CARVALHO

Visto por:

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:931AC98F

